Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 057/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, construção de base de concreto para caixa d’água, com rede de distribuição de água nas residências da Rua São Jose cito no povoado Bom Viver, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma base de concreto para caixa d'água é justificada principalmente pela segurança estrutural, durabilidade do reservatório e eficiência em melhor atender a demanda da população gerando qualidade de vida aos moradores com o acesso á água nas suas residências.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 20 DE MARÇO DE 2026.

Abdias de Jesus Silva
Vereador